



## PORTARIA N°020/2022

**“Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho para implementação municipal do programa de integridade pública municipal, e nomeação de seus membros”.**

Considerando o que dispõe o artigo 31, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

MAURO SERGIO DE OLIVEIRA, Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Decide:

1°. Instituir grupo de trabalho para implementação do programa integridade pública municipal.

2°. Nomear os membros do grupo de trabalho da implementação do programa:

- a) Richard de Almeida Oliveira, que será seu coordenador;
- b) Ana Paula Sales;
- c) Aline Flaviane dos Santos Rosa;
- d) Noemia Tomaz Vieira;
- e). Priscila Alves Lins Mrozinski.

3°. Atribuir aos integrantes do grupo de trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao plano de ação de implementação do programa integridade pública municipal e atividades correlatas.

4°. As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao município.

5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Holambra, aos 08 de março de 2022.

  
**VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**